



INDICAÇÃO Nº 282 /2025

Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2025.

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do ITERAIMA, a seguinte indicação:

“Solicita formalização de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo do Estado por meio do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, Superintendência Regional do Incra no Estado de Roraima, Assembleia Legislativa e a Defensoria Pública de Roraima – DPE/RR, para regularização fundiária de áreas rurais em Roraima sob o domínio do Incra.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender uma das demandas de maior apelo e prioridade da população rural do Estado de Roraima, que é a regularização fundiária de áreas rurais sob o domínio do Incra, pois considerando a necessidade de garantir segurança jurídica aos produtores rurais, agricultores familiares e comunidades tradicionais, faz-se necessário adoção de iniciativas práticas e urgentes para fazer com que o Estado cumpra com o papel social da terra.

Neste sentido, é oportuno formalizar um Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo do Estado, tendo como interveniente o Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, tendo como interveniente a Superintendência Regional do Incra no Estado de Roraima, incluindo-se a Assembleia Legislativa de Roraima e a Defensoria Pública de Roraima, para agilizar e viabilizar essa ação conjunta para regularização fundiária de áreas rurais em Roraima sob o domínio do Incra.

É evidente que a regularização de terras rurais é essencial para o desenvolvimento socioeconômico, pois garante o direito à propriedade, facilita o acesso a crédito agrícola, estimula investimentos produtivos e reduz conflitos agrários. Em Roraima, onde existe um número considerável de posses de áreas rurais necessitando de titulação definitiva, ocasiona a insegurança jurídica, a qual prejudica o avanço do agronegócio e da agricultura familiar em vários aspectos do setor primário roraimense.

Nesse contexto, o estado de Roraima possui peculiaridades fundiárias, incluindo terras da União, áreas de assentamentos, territórios indígenas e zonas de fronteira, exigindo uma abordagem



GABINETE DO DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

técnica especializada, bem como um conjunto de esforços de órgãos públicos, seja federal, estadual ou municipal para união de esforços a esse objetivo concreto: a regularização fundiária de áreas rurais. E pelo lado do homem do campo, há muitas dificuldades para legalizar suas posses, o que os impede de participar de políticas públicas como Programas estaduais de regularização fundiária, e conseqüentemente obter linhas de financiamento junto as instituições financeiras.

O acordo de cooperação técnica objeto desta Indicação, deverá sem dúvidas otimizar a análise e tramitação de processos, o georreferenciamento de lotes rurais e a emissão de títulos definitivos, reduzindo tempo de espera por decisão administrativa, burocracias e custos. A parceria proposta entre o Iteraima, Incra, Poder Legislativo estadual e Defensoria Pública, permitirá maior eficiência na identificação de áreas passíveis de regularização, atendendo claro, os preceitos das legislações ambiental e agrária.

Diante destas considerações, este parlamentar com histórico defensor da agricultura familiar e do homem do campo, como também da regularização fundiária digna e acessível a todos que necessitam, com destaque sempre a eficiência das instituições governamentais para consecução da supremacia do interesse público, apresenta esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao Presidente do Iteraima, visando a Segurança jurídica para famílias rurais e investidores; a redução de litígios e eventuais ocorrências de grilagem de terras; bem como a inclusão produtiva via acesso ao crédito e políticas públicas.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual